

Filipa Lopes²

As Rendilheiras de Bilros de Vila do Conde: como organizam o seu trabalho no presente relativamente ao passado¹

R E S U M O

É comumente aceite e a bibliografia é unânime em consagrar a renda de bilros vila-condense como uma tradição já antiga, que remonta ao século XVII. Foram-se criando uma série de ideias míticas em torno da organização desta arte, sendo, portanto, fundamental perceber o que há de mito e de realidade nesta organização passada e como resistiu às vicissitudes sócio-económicas até aos nossos dias.

Introdução

Este artigo pretende avaliar o modo como as rendilheiras de bilros de Vila do Conde organizam o seu trabalho no presente relativamente ao passado, aplicando uma grelha de análise que contemple a tecnologia adoptada, a organização da produção, os direitos de propriedade sobre os meios de produção e sobre a produção, os níveis de qualificação, as trajectórias profissionais e o próprio meio sócio-familiar, pondo em evidência também os elementos caracterizadores do trabalho e das trabalhadoras.

Metodologicamente, procurou-se cruzar informação diversificada: fontes manuscritas e documentação impressa dos séculos XVII a XX, assim como entrevistas realizadas no ano 2006 às rendilheiras de bilros vila-condenses.

A investigação desenvolveu-se em três partes. Primeiramente, fez-se um balanço da documentação municipal, alguma dela já conhecida e que nos mereceu uma nova leitura, procurando, deste modo, complementar a informação bibliográfica. Numa segunda parte, analisou-se a informação compulsada nos sucessivos Inquéritos Industriais, criticando-os e apresentando não só as suas contradições, mas também as suas valências. Por fim, fez-se um balanço dos actuais processos de trabalho, baseado nas entrevistas efectuadas, tendo em consideração as alterações sócio-económicas do século XX.

¹ Artigo baseado num trabalho curricular elaborado no âmbito da disciplina de História do Trabalho, no segundo semestre do ano lectivo de 2005/2006, e orientado pela Prof. Dr.^a Inês Amorim, a quem muito agradecemos o seu empenho e disponibilidade.

² Aluna da licenciatura em História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. filipasilvalopes@gmail.com

Parte I – As Rendas em Vila do Conde nos Séculos XVII e XVIII

É tradição considerar-se, sem comprovativos fundamentados, que as rendas terão chegado a Vila do Conde vindas do Norte da Europa, região com a qual Vila do Conde mantinha contactos comerciais desde o século XIV, trazidas pelos mercadores de Veneza que nesta vila aportavam, ou então vindas directamente do Oriente³.

Documentalmente, existem referências à emergência e consolidação do centro rendeiro de Vila do Conde. A Acta da Sessão da Câmara de Vila do Conde realizada no dia 4 de Maio de 1616 refere-se à organização da festa do Corpo de Deus⁴, que integrava as corporações de mesteres e as confrarias. Aí se declara:

Que as Rendilheiras entrem no mester das costureiras. E logo acordaram eles Oficiais da Câmara que porquanto nesta vila havia muitas queixas das costureiras e pessoas que pagavam para o mester da folia das moças o qual era de muito gosto e as ditas costureiras eram poucas e não podiam suprir aos ditos gastos, acordaram e assentaram que daqui por diante todas as pessoas que nesta dita vila faziam rendilhas para vender cadimemente⁵ entrem igualmente no dito mester e o tenham no ano que lhe couber sendo a tal rendilheira de qualidade que os possa ter e aquelas pessoas que forem de qualidade que não caiba nelas o dito encargo assim da paga como da mordomia, ficará na disposição dos Oficiais da Câmara proverem nisso como lhes parecer que convém. Paulo de Beça o escreveu. E declararam eles oficiais que não seriam constrangidas a pagar para o dito mester as mulheres e filhas dos homens nobres desta vila posto que sejam rendilheiras. Paulo de Beça Coelho o escreveu.⁶

Desta Acta conclui-se que era habitual as costureiras integrarem e contribuírem financeiramente para esta Procissão. Todavia, sendo as costureiras em número insuficiente para suportar todos os gastos do seu mester, foi necessário “fazer entrar” no seu mester as rendilheiras, de modo a arcar melhor com as despesas e contribuir para a mordomia. Note-se que se tratava de duas obrigações distintas: uma delas, a obrigação da *paga para a folia*, uma contribuição monetária para cobrir as despesas que o seu mester, o seu grupo profissional, fazia todos os anos na Procissão do *Corpus Christi*; a outra, a *mordomia*, consistia na nomeação de uma mordoma para o respectivo mester, responsável pela sua representação na Procissão.

Aparentemente, o que aproximava as rendilheiras das costureiras seria o facto de ambas usarem linha e, possivelmente, agulha.

Neste documento aparece-nos, antes de mais, uma definição daquilo que eram rendilheiras: *todas as pessoas que nesta vila faziam rendilhas*.

O mais interessante é o facto de nem todas as rendilheiras da dita vila terem que “entrar” no mester das costureiras. Só pagariam para o mester e mordomia aquelas rendilheiras que fizessem *rendilhas* para vender *cadimemente*, estando isenta deste pagamento a *rendilheira de*

³ COSTA, 1993: 63.

⁴ Existe notícia desta festa em Vila do Conde, pelo menos, desde 1466 (cf. MIRANDA, 1998: 64).

⁵ No século XVII, o adjectivo *cadimo*, de onde vem o advérbio de modo *cadimemente*, significava usual, habitual, costumeiro. Cf. DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2003: 721.

⁶ Cit. in SANTOS, 1986b: 1.

qualidade, quer dizer, de condição social notável. Concretamente, não se sabe quem eram estas *rendilheiras de qualidade*, se também integravam a Procissão, mesmo não pagando para o mester das costureiras, se produziam essencialmente para consumo doméstico ou para venda, tendo, deste modo, alguma ligação com o mercado.

Sem dúvida que o simples facto de a profissão de rendilheira ser mencionada numa Acta de Vereação e, ainda por cima, integrar a Procissão do *Corpus Christi*, mostra-nos tratar-se de uma profissão que começava a ganhar cada vez mais visibilidade, isto é, a ser socialmente reconhecida, organizada e identificada pela Câmara Municipal, à qual cabia tutelar e organizar todos os ofícios ditos mecânicos.

Um século depois, na Acta de Vereação de 7 de Maio de 1704, são nomeadas mordomas para o mester das rendilheiras de Vila do Conde Luísa Ferreira, Teresa Rocha e Lourença Cristella⁷, que, nessa qualidade, estavam encarregues de organizar a participação do seu mester na Procissão do Corpo de Deus. Será que o *mester das rendilheiras* aqui mencionado constituía já um mester autónomo do das costureiras?

Em 1709, há uma vereação camarária⁸ que confirma o contributo das rendilheiras com a sua *folia* para a procissão do *Corpus Christi*, provando a continuidade e também a importância destas mulheres na economia vila-condense.

Porém, é no termo da Acta de Vereação de 11 de Setembro de 1728 que uma Antónia Luísa, solteira, foi obrigada a pagar, porque não o fizera, para a *folia da Procissão do Corpus Christi com o pretexto de que contratou em rendilhas para a folia das rendilheiras e mordomas dela*. Assim, vemos que aquelas que *contratavam em rendilhas*, no sentido de vender rendas, estavam, de facto, obrigadas a pagar para a *folia* do seu mester e para a mordomia, caso contrário estavam sujeitas a uma pena de *6000 reis e trinta dias de cadeia*⁹. Tal pressupõe que a rendilheira podia produzir e comercializar.

Na Acta de Vereação de 15 de Maio de 1730, Ana Pires Gomes, viúva e vendedeira, foi obrigada a pagar para as rendilheiras de linha, pelo facto de um almocreve vindo de Basto, ter deixado algumas linhas em sua casa para vender. Ana Pires Gomes veio, então, à Câmara dizer que não “usava” nem “contratava” linhas de rendilheira e, por isto, pedia que não a obrigassem a pagar, nem a cumprir as penas pelo não pagamento da dita obrigação¹⁰. A Câmara parecia estar bem atenta a todas aquelas que vendiam as linhas para as rendilheiras, ou as que vendiam as próprias rendas, como vimos na Acta de 15 de Maio de 1730.

A 8 de Agosto do mesmo ano, Manuel Pires, em seu nome e no de sua mulher, Antónia Campos, faz um termo, no qual declara que não irá mais *tratar nem contratar em rendilhas nem linha com pena de seis mil reis fazendo o contrario*. Fazia dois anos que Antónia de Campos não

⁷ AMVC, *Actas de Vereação*, lv. 34, fl. 192v.

⁸ In Livro de Vereação nº 18 cit in ALMEIDA, [d.l. 1994]: 53. O autor refere o ano da Acta sem, no entanto, referir o dia e o mês. Uma vez que nem todas as Actas de Vereação da Câmara Municipal de Vila do Conde, presentes no Arquivo Municipal de Vila do Conde, estão sumariadas e integradas na base de dados informatizada, não conseguimos encontrar qualquer acta do ano 1709 que deliberasse que as rendilheiras deveriam contribuir com a sua *folia* para a procissão do Corpus Christi. Tal pesquisa implicaria a leitura integral das actas correspondentes ao ano de 1709.

⁹ AMVC, *Actas de Vereação*, lv. 36, fl. 139v-140.

¹⁰ AMVC, *Actas de Vereação*, lv. 36, fl. 243v.

vendia rendas nem comprava linhas porque tivera *notícia que os lançadores lhe querem lançar finta para o mester da folia sem se informarem da verdade*¹¹. Ao declarar que já não vendiam rendas ou compravam linha, Antónia de Campos e o marido pretendiam ver-se livres de tal obrigação e pediam até que a Câmara mandasse a *mordoma que de presente serve* verificar a verdade de tal afirmação. Por estes dados, confirma-se a forma como este trabalho se organizava em torno de uma corporação com mordomo e que podia simultaneamente comprar e vender, tutelada pela Câmara, que permanecia sempre atenta e vigilante sobre quem *contrata em rendilhas ou em linhas*.

É na Acta de Vereação de 19 de Maio de 1731 que se declara, explicitamente, que *todas as pessoas que nesta vila tratavam e contratavam em rendilhas se viessem obrigar a esta Câmara. [...] Haviam proibido a todas as pessoas que tratam usam nos contratos de rendilhas não usassem deles sem primeiro se obrigar nesta Câmara para evitar algumas desordens que há nestes tratos a cobrança e arrecadação para o dito mester com pena de seis mil reis e trinta dias de cadeia*¹². A Câmara parece confirmar a tutela desta profissão, não permitindo que alguém negociasse e fabricasse rendas sem a sua autorização prévia, estando, por isso, sujeitas a penas as rendilheiras que infringissem essa postura. Este documento evidencia a importância deste mester para a economia vila-condense.

Em meados do século XVIII, Vila do Conde parecia já ter um número considerável de rendilheiras. É então que D. João V publica a sua Pragmática a 24 de Maio de 1749¹³, pela qual proibia o uso de todas as rendas no vestuário e nas alfaias domésticas no país, sob pena de pesadas sanções. Logo se sentiu o protesto do conjunto das rendilheiras e mercadores de linhas e de rendas junto do senado da Câmara de Vila do Conde. Por isto, a 19 de Junho desse mesmo ano, a reunião de Câmara discutiu este assunto:

*Termo de vereação feito aos 19 de Junho de 1749 a[nos]. Aos 19 de Junho de 1749 a[nos] em esta villa de Villa do Conde e cazas da Camara della aonde se achavão juntos o D.or Juiz de Fora Vereadores e Procurador da Camara pera efeito de fazerem vereação e nella fazer o serviço de Deos e o de Sua Real Magde. e as partes que nesta tiverem que requerer e logo nesta determinarão que se mandaçe hum próprio por conta deste senado ao senado das Camaras da V.^a de Viana, e Espozende e Caminha e a da V.^a de Barcelos p.^a q. todas ao mesmo tempo dessem hũa conta, e fazer Representação a sua Magestade p.^a ver se por meyo della se podia livrar o povo da vechação em que se acha pella prohibição das Rendas mencionada na prematica e Lei nova de Sua Magde. e por não haver mais q. detreminar asinarão este termo de vereação e eu Paulo Joze de Lima escrivão de Camara o escrevi*¹⁴.

A Câmara delibera intervir contra tal medida que certamente colocaria em dificuldades as rendilheiras, assim como os próprios negociantes de linhas e de rendas. O facto de a Câmara ter reagido energeticamente prova quão importante era tal profissão para a economia da vila. Além

¹¹ AMVC, *Actas de Vereação*, lv. 36, fl. 258-258v.

¹² AMVC, *Actas de Vereação*, lv. 36, fl. 449v-450.

¹³ A verdade é que, entre a Pragmática de D. Sebastião de 1560 e esta de D. João V, existiram mais duas proibições à utilização de rendas: uma, em 1603, com D. Filipe II, nas Ordenações Filipinas; a outra foi a Pragmática de 9 de Julho de 1643, de D. João IV, face à guerra com Espanha e tempos difíceis que se faziam sentir. As medidas de D. João IV só foram atenuadas em 1667 no reinado de D. Pedro II, graças à influência das correntes mercantilistas defendidas pelo Conde da Ericeira, passando a permitir-se somente o uso das rendas nacionais (cf. PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 15).

¹⁴ Cit. in SANTOS, 1986a: 1.

do mais, insere Vila do Conde numa área de produção extensível às Câmaras de Viana do Castelo, Caminha, Esposende e Barcelos. Unidas, fizeram-se representar junto do rei para anularem tal proibição, lideradas e representadas na Corte por Joana Maria de Jesus, uma rendilheira vila-condense¹⁵.

Até ao século XVIII, tirando estas notícias dispersas, pouco mais se pode acrescentar, em particular, quando se procura responder a questões relacionadas com o percurso profissional das rendilheiras, a evolução técnica da sua actividade ou o seu ambiente doméstico e familiar. Ignora-se, por exemplo, se cada rendilheira trabalhava em sua casa ou se se agrupava a outras. Também se ignora o seu número: os registos paroquiais de casamento e baptismo não o indicam com exactidão, uma vez que as profissões das mães, noivas e madrinhas só passam a constar dos registos paroquiais a partir de 1860 e a profissão das noivas só em 1894¹⁶.

Será que estas rendilheiras aprendiam com as mães, as avós, as tias ou com mestras? Qual a sua qualificação? O que distinguia as rendilheiras que usualmente vendiam as suas rendas e as classificadas de *rendilheiras de qualidade*? Essa *qualidade* seria correspondente a uma qualidade na técnica de rendilhar ou a uma qualidade social ou a ambas? Será que existia efectivamente uma hierarquia entre as rendilheiras? Será que existia alguma rivalidade ou, pelo contrário, alguma forma de cooperação?

Todavia, o número de rendilheiras deveria ser considerável, quer para integrarem a Procissão do Corpo de Deus, quer para conseguirem dar resposta às encomendas dos mercadores que saíam da vila. Será que existiam muitas mulheres a fazer *rendilhas* por necessidade de subsistência? Seria a produção de rendas um complemento familiar? O facto de a Câmara de Vila do Conde se ter insurgido contra a Pragmática de D. João V pela voz da rendilheira Joana de Jesus, parece-nos um claro indício de que as rendas eram uma fonte de rendimentos indispensáveis a algumas famílias vila-condenses.

Quanto aos principais mercados consumidores de rendas, há alguns passaportes de mercadores que saíam de Vila do Conde e se apresentavam em outras regiões do Norte e do Centro do país¹⁷.

Parte II – A Indústria Manual de Renda de Bilros na Época da Industrialização

O século XIX está associado à industrialização. Assistiu-se à coabitação de uma economia industrial com uma economia artesã. Neste contexto, tentemos compreender se esta actividade manual de Vila do Conde conseguiu resistir num universo industrial.

Em 1881 realizou-se o primeiro inquérito industrial verdadeiramente rigoroso e estruturado em Portugal. Neste não há qualquer registo específico para a indústria das rendas nem dos

¹⁵ Cf. a petição para a anulação dessa lei, anexa à *Pragmática contra o Luxo* de 1749, cit. in ESCOREL, 2002: 197-201.

¹⁶ PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 31.

¹⁷ Cf. a referência aos passaportes in PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 27-29. Note-se a referência a um dos passaportes, aí citado na p. 27, de Francisco António Curval, de 15 de Janeiro de 1795, que tirou o seu passaporte por seis meses de ida e volta para as terras da província de Trás-os-Montes com negócios de rendas pelos caminhos da terra. Note-se também que nos passaportes citados nunca aparece a designação *rendas de bilros*, mas *rendas de linha branca* ou somente *rendas de linha*.

bordados, que se encontra diluída no sector da tecelagem de algodão, linho e seus congéneres. No volume que se reporta ao resumo do Inquérito Industrial de 1881, somente encontramos, num quadro de sistematização dos dados recolhidos nos inquéritos cujo título é *Tecelagem de Algodão*, duas referências a uma categoria designada por *Rendas*. A primeira, localizada no distrito de Leiria, no concelho de Peniche, com sede em Peniche; a segunda, no distrito do Porto, no concelho de Vila do Conde, com sede também em Vila do Conde. Em ambos os casos, trata-se de indústrias caracterizadas por trabalho em domicílio¹⁸. É provável que esta categoria fosse incluída na tecelagem de algodão pelo facto de a linha mais utilizada nesta renda ser de algodão. Contudo, apesar de Vila do Conde constar como rubrica nesse quadro, não são apresentados quaisquer dados, situação que se estende a outras localidades. Até à data, só Peniche esteve realmente representado, no domínio da indústria rendeira¹⁹.

Por outro lado, no Inquérito Industrial de 1890, concluímos que só as localidades de Peniche e Vila do Conde eram, mais uma vez, as únicas, em todo o país, identificadas como centros onde havia *Indústria de Rendas*.

Para Peniche, foram contabilizadas cerca de 694 pequenas indústrias²⁰, embora tenhamos apenas a referência ao número de estabelecimentos correspondentes à pequena indústria de rendas. Já para Vila do Conde (cf. anexo 1), encontramos dados relativos a cerca de 248 estabelecimentos e note-se a existência de cinco oficinas de trabalho²¹.

Concluímos, sem dúvida, que já havia uma organização da produção das rendas de bilros²² em Vila do Conde, do capital investido e uma dedicação total ou parcial ao seu trabalho. Contudo, nada se pode deduzir da tecnologia adoptada, dos direitos de produção, dos níveis de qualificação destas rendilheiras, nem do seu meio sócio-familiar. Já relativamente às suas trajectórias profissionais, verifica-se a existência de aprendizes femininas com idades inferiores a 12 anos ou com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, ganhavam menos do que as operárias, dependendo dos casos. O mínimo que uma operária podia ganhar numa oficina, independentemente de trabalhar à tarefa ou ao jornal, era \$020 e o máximo é de \$100, a aprendiz, no mínimo, ganhava \$010 e, no máximo, \$080. Normalmente, numa mesma oficina, as aprendizes ganhavam metade, ou menos de metade, da quantia ganha pelas operárias (cf. anexo 1).

Contudo, muitas interrogações permanecem. Seria necessário o cruzamento dessa informação com outros dados, que nos permitissem saber o que significava ganhar \$010 ou \$100 por

¹⁸ Cf. RESUMO DO INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, 1883: 56-58.

¹⁹ Cf. RESUMO DO INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, 1883: 56. Cf. também a segunda parte do Inquérito de 1881, no Livro Terceiro, onde nos aparecem, pela primeira vez, identificadas as rendas de Peniche como sendo rendas de bilros. Para Vila do Conde não encontramos, neste Inquérito, qualquer referência específica a rendas de bilros. Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, 1881, 2ª Parte, 3º Livro: 219-220.

²⁰ Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, 1891, Vol. III: 717, 752-753, 766.

²¹ Estes dados nem sempre se reportam efectivamente à totalidade destes 248 estabelecimentos, uma vez que, observando o quadro do anexo 1, verificamos que, por exemplo, na coluna do capital circulante, só responderam 9 desses estabelecimentos.

²² Só em finais do século XIX e inícios do século XX, podemos afirmar com certeza a existência de rendas especificamente feitas com bilros em Vila do Conde. Como prova temos não só as várias exposições nacionais e estrangeiras nas quais participaram as rendas de bilros vila-condenses, mas também o facto de, pelo menos, uma das oficinas de rendas de bilros, que aparece em 1914 (cf. anexo 2), a Casa Flores e C.ª, ter permanecido, embora mudando de nome, até à segunda metade do século XX e de aí terem trabalhado algumas das rendilheiras que foram entrevistadas.

dia. Será que este dinheiro chegava para estas rendilheiras se sustentarem? Será que possuíam família, eram casadas, tinham filhos? Quem eram as suas famílias? Aquilo que ganhavam seria o complemento dos rendimentos dos maridos? Haveria um número significativo de rendilheiras solteiras? E qual o reconhecimento social que lhes era dado? Na verdade, não sabemos nada acerca da vida social e familiar de cada uma destas rendilheiras, elas aparecem-nos sem rosto nos Inquéritos Industriais, convertidas num conjunto de algarismos tratados estatisticamente.

Não se sabe também muito bem qual o número de rendilheiras existente na primeira metade deste século. Como já se disse, só a partir de 1894 é que se começa a registar em Vila do Conde a profissão das noivas nos registos paróquias de casamento e a profissão das mães e madrinhas nos registos de baptismo²³.

Desde meados do século XIX, a visibilidade das rendas de bilros e das rendilheiras de Vila do Conde, assim como a de outros centros rendeiros do país, adveio das exposições nacionais e estrangeiras.

Na segunda metade deste século, Vila do Conde participou com as suas rendas de bilros em várias exposições²⁴, nomeadamente na Exposição Universal de Paris de 1867, embora se desconheça a forma como estas rendas portuguesas eram vistas pelos estrangeiros e possíveis consumidores.

A presença das rendas de bilros de Vila do Conde nestas exposições e também a sua referência nos Inquéritos Industriais, leva-nos a concluir que já se tratava de um centro rendeiro reconhecido a nível nacional, pelo menos oficialmente, tal como acontecia com Peniche. Por outro lado, algumas das regiões ausentes dos Inquéritos Industriais, estão agora presentes em algumas destas exposições²⁵. Será que o número de rendilheiras de bilros das regiões que participam nestas exposições não era tão significativo como em Peniche ou Vila do Conde, daí só estarem representados nos Inquéritos Industriais estes dois centros rendeiros? Será que não havia nessas regiões uma organização oficialmente reconhecida do trabalho das rendilheiras, como em Peniche ou Vila do Conde? Ou, então, houve variações nos critérios que presidiram ao Inquérito.

²³ Entre 1894-1896, contabilizam-se 22 noivas rendilheiras num total de 124 casamentos, ou seja, as rendilheiras representavam 18% das noivas. Em igual período, contabilizam-se 110 mães e 59 madrinhas rendilheiras num total de 569 nascimentos, ou seja, 19,3% das mães e 10,4% das madrinhas eram rendilheiras. No entanto, não se avaliam as rendilheiras que nunca se casaram, nunca foram mães, nem madrinhas. Não sabemos, efectivamente, quantas rendilheiras de bilros existiam, mas ao analisarmos as percentagens de noivas, mães e madrinhas rendilheiras, verificamos que o seu número, ainda que omitindo as rendilheiras solteiras que nunca foram mães ou madrinhas, já era bastante significativo (Cf. PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 31).

²⁴ Hermínio Soares da Costa e Sousa refere as várias exposições organizadas em Portugal e no estrangeiro, nas quais participaram as rendas de bilros dos principais centros rendeiros do país, nomeadamente de Vila do Conde. Cf. SOUSA, 1914: 16-18. Destaquemos a Exposição Universal de Paris de 1867, onde D. Rita Silvana Flores de Vila do Conde concorreu com 8 amostras. Monteiro dos Santos transcreve um documento, no qual o Governador Civil do Porto se dirige ao Administrador do concelho de Vila do Conde, recomendando que transmitisse a D. Rita Silvana Flores que era necessário autorizar alguém a ir buscar à Casa da Fazenda do Arsenal da Marinha, em Lisboa, as amostras das suas rendas, que participaram da Exposição Universal de Paris (cf. SANTOS, 1986b: 2).

²⁵ Algumas dessas localidades são apresentadas como centros de rendeiros portugueses e sumariamente descritas por Maria da Glória Martins da Costa (Cf. COSTA, 1993: 52-101; 1994: 135-210; 1997: 191-228; 1999: 380-382). São também referidas in MEDEIROS, 1994: 46. Entre essas localidades nortenhas, que participaram em exposições nacionais e estrangeiras, mas não constam nos Inquéritos Industriais, temos Viana do Castelo. Na região Centro e Sul, também são expostas rendas de bilros de Lisboa, Setúbal, Olhão e Lagos, não aparecendo qualquer uma destas localidades identificadas na categoria de indústria rendeira nos Inquéritos Industriais.

Nos finais do século XIX, segundo a perspectiva de alguns autores, as rendas de bilros entraram em decadência, tendo-se instalado definitivamente a crise no século XX²⁶. Uma crise marcada pela concorrência das rendas maquinofacturadas, vendidas a preços muito mais baixos. As rendilheiras de bilros tinham assim de encontrar estratégias que lhes permitissem produzir mais depressa, com a mínima despesa possível, de modo a fazer face à concorrência, descuidando-se, deste modo, com o desenho da renda e a qualidade da linha. Os trabalhos eram considerados cada vez mais monótonos e de má qualidade. Por outro lado, também faltava a estas rendilheiras de bilros uma aprendizagem e um aperfeiçoamento da técnica de “bilrar”. Em Peniche, a decadência desta arte, datada desde 1886, teria levado, à criação da Escola Industrial de Peniche, em 1887, que possuía o curso de rendeira. Com a criação deste curso, procurava-se aumentar o nível de perfeição das suas rendas. O que não deixa de ser curioso é o facto de o Inquérito Industrial de 1890 ser posterior à criação desta escola e não a referir. Em Setúbal, foi igualmente criada uma escola industrial, que integrava o curso de rendeira. E, no ano de 1893, criaram-se a Escola Industrial Nuno Álvares, em Viana do Castelo, e a Escola Industrial Francisco de Holanda, em Guimarães, ambas com o curso de rendeiras, que nunca chegou a funcionar²⁷.

Parte III – As Rendilheiras de Bilros de Vila do Conde nos Séculos XX e XXI

1. A Aprendizagem e a Técnica da Renda de Bilros – A Escola de Rendilheiras de Vila do Conde

Em Vila do Conde, cria-se a Escola de Rendilheiras em 1919, graças à petição feita por António José da Sousa Pereira ao Ministro do Comércio e Indústria²⁸. Esta escola foi posteriormente chamada Baltazar Couto e teve como primeira mestra a rendilheira Julieta de Castro Estrela²⁹.

À escola competia a preparação, desde muito cedo, das suas alunas até que atingissem o completo aperfeiçoamento. Era também função da escola promover o estudo da técnica, da sua evolução, levando-as a investigar, a ensaiar novos padrões, renovando, assim, a produção rendeira, embora sempre com a preocupação de conservar as características próprias dos antigos modelos regionais³⁰.

A par da Escola Baltazar Couto, havia também o costume de serem as mães ou as avós a ensinarem as primeiras rendas àquelas crianças que não frequentavam a Escola. As crianças começavam a aprender renda de bilros por volta dos 3 anos de idade. Havia mestras que, nos inícios do século XX, mediante uma remuneração, ensinavam a fazer as rendas até 16 bilros³¹.

Às vezes, era complicado conciliar a frequência da Escola de Rendilheiras com a escolaridade obrigatória, muitas acabavam por deixar a renda, só a retomando anos mais tarde nos seus tempos livres³².

²⁶ PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 33.

²⁷ SOUSA, 1914: 20.

²⁸ Cf. Diário do Governo, nº 98 – 21º. Supl. Cit. in COSTA, 1993: 78-79.

²⁹ Esta rendilheira era a avó da actual professora da Escola de Rendas de Bilros de Vila do Conde, Teresa Pimenta.

³⁰ COSTA, 1993: 83-84.

³¹ SOUSA, 1914: 21.

³² COSTA, 1993: 86.

Na década de 40, mais precisamente em 1948, esta escola ficou dependente de uma outra, tornou-se numa oficina anexa à Escola Industrial Aurélia de Sousa, no Porto, continuando a ministrar formação às futuras rendilheiras. Já em 1976/77, foi integrada na Escola Secundária José Régio, da qual ainda depende³³. Também as instalações desta escola foram mudando, estando, neste momento, no local onde foi fundada: a Casa do Vinhal, na Rua de S. Bento.

A professora Julieta Estrela, que deu lá aulas mais de 40 anos, foi substituída pelas suas filhas Maria Estrela Salazar, desde 1952, e por Maria Beatriz Estrela, desde 1956. Esta última é a mãe da actual professora, Teresa Pimenta, por nós entrevistada.

Das 10 rendilheiras por nós entrevistadas, 7 frequentaram esta escola, ou seja, mais de 50 %. As outras três tiveram igualmente formação, embora informal, com uma mestra ou com elementos da sua família.

Na Escola de Rendas, as alunas aprendiam a fazer renda sobre o pique, que era feito em cartão, normalmente tingido de uma cor amarelada para contrastar com a cor na renda, na maior parte das vezes, branca. Havia e há, em Vila do Conde, duas formas de executar a renda de bilros. Uma, trabalhando directamente sobre o desenho, competindo à própria rendilheira fixar os alfinetes onde acha mais conveniente. Outra, que segue o pique, no qual os orifícios já estão feitos, ou pela própria rendilheira qualificada ou por pessoas especializadas – os picadores –, para se proceder, de uma forma mais orientada, à fixação dos alfinetes. No primeiro caso, para a renda ser feita directamente sobre o desenho, é exigida à rendilheira uma grande capacidade de previsão, uma grande experiência e qualidade, que lhe permitam até corrigir eventuais irregularidades do desenho³⁴. Apenas duas das rendilheiras entrevistadas afirmaram conseguir executar rendas directamente sobre o desenho, enquanto as outras rendilheiras necessitam do auxílio do pique.

As rendilheiras entrevistadas, na sua grande maioria, começaram a aprender a executar renda de bilros por volta dos 4 anos de idade, por vezes, com rendilheiras da família e, só depois, ingressaram na escola, isto por volta das décadas de 50 e 60 do século XX. Apenas duas das entrevistadas começaram a aprender rendas mais tarde, aos 7 anos, quando entraram para a Escola de Rendas. Aquelas que frequentaram a escola, terminaram a sua formação por volta dos 11/12 anos de idade. Contudo, para aquelas que realmente seguiam a profissão, o processo de aprendizagem era contínuo, principalmente nos casos em que ingressavam nas oficinas dirigidas pelas mestras e onde tinham a possibilidade de aperfeiçoar a sua técnica. Das entrevistadas, somente 30% trabalharam numa oficina, na Casa Flores Torres. Uma delas, além de ter andado na escola, ter aperfeiçoado a sua técnica na Casa Flores Torres, fez um curso para monitoras.

A inovação neste tipo de rendas consegue-se através dos próprios desenhos utilizados, dos fios de qualidades, números e cores diferentes e de variadas combinações dos pontos desta renda, que são invariáveis.

³³ ALMEIDA, [d.l. 1994]: 21-22.

³⁴ MAGALHÃES, 1960: 144.

2. A Organização do Trabalho da rendilheira Vila-condense

As rendilheiras podiam trabalhar individualmente, por sua conta. Contudo, era muito raro serem elas próprias a satisfazer os pedidos directamente. Normalmente, havia vendedores ambulantes, agentes ou armazenistas que lhes encomendavam os trabalhos. Nos finais do século XIX, através do Inquérito Industrial de 1890, temos conhecimento de pequenos núcleos de rendeiras que formavam oficinas de trabalho, dirigidas por mestras, onde também se desenvolvia e aperfeiçoava a técnica da renda de bilros e se defendia as rendas típicas da localidade³⁵. Já nos inícios do século XX, uma delas era a oficina Flores & C.^a, posteriormente chamada Casa Flores Torres, que comercializava rendas, comprando-as às rendilheiras e vendendo-as ao público.

Quando a rendilheira trabalhava por sua conta, ou simplesmente vendia as suas rendas a vendedores ambulantes, teria, como é óbvio, de ser ela própria a investir o seu capital, detendo, assim, o direito de propriedade sobre os meios de produção e sobre a produção. Quando trabalhava para os que *usavam do trato de rendilha*, ou seja, os agentes, eram eles que forneciam piques, a linha, e adiantavam determinada soma em moeda ou em géneros, para que as rendilheiras pudessem executar as rendas. Depois, esses agentes passavam-nas a quem as fosse comercializar ou vendiam-nas eles mesmos pelo país fora. Normalmente, estas pessoas eram conhecidas por *rendeiros*³⁶.

Na Casa Flores Torres, afirmaram-no as três entrevistadas que haviam trabalhado nesta casa, era a mestra da oficina que investia o capital, fornecendo os meios de produção e as matérias-primas. É provável que nas outras oficinas de rendilheiras de Vila do Conde se passasse o mesmo.

Hermínio Soares da Costa e Sousa apresenta alguns dados para as principais oficinas de rendas de bilros de Vila do Conde (cf. anexo 2). Deste quadro conclui-se que as rendilheiras tanto podiam ser pagas à tarefa ou à vara como podiam ser pagas ao jornal. O número das operárias parece ter sido arredondado por excesso – e um excesso que podemos chamar abusivo. Se os números apresentados correspondessem à realidade teríamos, neste início do século XX, mais de 1500 rendilheiras. Quanto à remuneração, poucos dados possuímos. A casa Flores e C.^a é a única que os apresenta. Nesta Casa, uma rendilheira podia ganhar no mínimo \$02 à tarefa ou à vara e \$18 se trabalhasse ao jornal. Chegaria tal remuneração para a sua sobrevivência? Responder a tal questão implicaria o cruzamento destes dados com outros que nos possibilitassem apurar o real valor deste salário naquele tempo.

No Inquérito realizado à indústria manual das rendas em 1942, Mário Queiroz Botelho de Sousa aponta que deveriam existir cerca de 500 rendilheiras, sendo que 300 faziam desse fabrico profissão. Os *ateliers* de fabrico de rendas de bilros também permaneceram. Nessa altura, muito poucas rendilheiras trabalhavam por conta própria ou por conta de vendedores ambulantes, mas sobretudo para as oficinas ou para os agentes e armazenistas, e ganhando, na maior parte das vezes, à tarefa³⁷. Verificamos que na década de 40 (cf. anexo 3), o número de oficinas diminuiu, comparativamente ao número existente nos inícios do século (em 1914, existiam 7 oficinas, cf.

³⁵ SILVA, 1972 : 10-12.

³⁶ MIRANDA, 1998: 71.

³⁷ SOUSA, 1942: 3.

anexo 2). Na década de 40, só restavam duas oficinas: a Casa Flores Torres, que era a antiga casa Flores e C.^a, e a Casa Germana, também ela continuada pelas descendentes da mestra da Casa Laurinda Braga. As mestras destas casas tanto dirigiam o trabalho das mulheres na sua oficina, como recolhiam as rendas daquelas que as fabricavam em casa. Observa-se também que um grande número de oficinas fechara portas, passando as suas mestras a desempenhar somente o papel de agentes, intermediárias entre as rendilheiras, que trabalhavam em casa, e os clientes que encomendavam as rendas. Como chegaram a afirmar algumas mestras: manter a oficina com as rendilheiras era *negócio que não dava para viver*³⁸.

Conferimos ainda que o número de rendilheiras reduziu abruptamente, embora neste quadro (cf. anexo 3) não estejam contabilizadas aquelas rendilheiras que trabalhavam por conta própria, ou por conta de vendedores ambulantes. Talvez essa diminuição não tenha sido tão abrupta se admitirmos que os dados para 1914 foram abusivamente arredondados. Verificamos também que o principal mercado é o nacional³⁹, sobretudo, da região do Porto e Lisboa, e que o valor médio de vendas anual destas oficinas subiu. Por exemplo, na Casa Flores Torres, subiu de 3 contos, em 1914, para 100 contos, em 1942, apesar de o número de rendilheiras ter reduzido.

O Inquérito Industrial de 1957-59 assinala apenas, nos concelhos de Vila do Conde e Peniche, a existência de estabelecimentos com a designação de *fabricação de rendas*, desta vez integrados no ramo das *Indústrias Têxteis*. Se, nos inquéritos do século XIX, cada uma das categorias pertencentes ao ramo da *Tecelagem de Algodão*, entre as quais a *indústria de rendas*, apresenta os seus dados específicos, relativos às remunerações, ao pessoal de serviço, às receitas e despesas, aos capitais investidos, entre outros, já neste inquérito, os dados são apresentados conjuntamente, sem qualquer distinção de categorias, estando todas elas englobadas na *Indústria Têxtil*⁴⁰. No Inquérito Industrial de 1964, ocorre exactamente a mesma situação, não nos aparecendo quaisquer dados isolados sobre a indústria de rendas⁴¹.

Na década de 60 do século XX, Calvet de Magalhães afirma existirem cerca de 1000 pessoas que se ocupam do fabrico das rendas, embora não mais de 500 ou 600 fizessem desse fabrico profissão⁴² e continuavam a existir oficinas e agentes que encomendavam os trabalhos às rendilheiras que trabalhavam em casa (cf. anexo 4). Todavia, o número de rendilheiras que este autor aponta não parece em nada corresponder à realidade. O próprio Calvet declara que, nos últimos 40 anos, as indústrias manuais das rendas de bilros, tal como as outras indústrias caseiras ligadas aos ofícios das oficinas anexas, haviam entrado em decadência⁴³. Sendo assim, como poderia o número de rendilheiras ter aumentado tanto desde 1942, atingindo as 1000 rendilheiras?

³⁸ SOUSA, 1942: 4.

³⁹ As rendilheiras entrevistadas também observavam as mais antigas, que seriam mais ou menos desta época, venderem as suas rendas à porta, enquanto as faziam com a almofada sobre o colo, numa cesta, ou até, numa caixa de marmelada, de acordo com as posses da rendilheira – não se usava o cavalete para suportar a almofada como hoje em dia. Na época balnear, estas rendilheiras também iam vender as suas rendas aos turistas que vinham para as praias de Vila do Conde.

⁴⁰ Cf. para Vila do Conde: INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1957-1959. XVII – Distrito do Porto, 1959: 133-141; e, para Peniche, INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1957-1959. XI - Distrito de Leiria, 1958: 87-92.

⁴¹ Cf. INQUÉRITO INDUSTRIAL AO CONTINENTE DE 1964, 1964, Tomo II.

⁴² MAGALHÃES, 1960: 157.

⁴³ MAGALHÃES, 1960: 178.

De facto, é muito difícil apurar o número de rendilheiras que existem, mesmo no século XXI. Em 2005, foram identificadas 161 rendilheiras, entre as quais apenas 69 vendiam a sua produção à Associação para a Defesa do Artesanato e do Património de Vila do Conde⁴⁴. Actualmente, só quatro rendilheiras trabalham a tempo inteiro no Museu de Rendas de Bilros de Vila do Conde. Já não existem as antigas oficinas de rendilheiras. Fecharam todas pouco depois do 25 de Abril de 1974. Por exemplo, a Casa Flores Torres fechou em 1975.

As 10 rendilheiras de bilros entrevistadas, com idades compreendidas entre os 55 e os 94 anos, ao longo da sua vida, tiveram outras profissões além da de rendilheira; 30% dessas rendilheiras dedicou grande parte da sua vida activa à execução de rendas de bilros a tempo inteiro; enquanto 70% se dedicou às rendas apenas nos tempos livres.

A maioria destas mulheres buscava um trabalho que, antes de mais, lhes desse um salário fixo, que chegasse para o seu sustento e, se fosse o caso, para o sustento da sua família. A profissão de rendilheira era uma profissão muito arriscada, dada a irregularidade do mercado. Além disso, como podemos depreender do discurso das entrevistadas, era muito mal recompensada e não possuía uma *certa categoria* como o trabalho da costureira. Aquelas que seguiram a carreira de rendilheiras tinham determinadas estratégias de organização familiar que lhes permitiam lutar pelo seu sustento, tratando-se as rendas de bilros apenas de um complemento ao seu rendimento familiar. Mas analisaremos em pormenor o meio sócio-familiar destas rendilheiras adiante. Como alternativas, estas mulheres, que gostavam de rendilhar, podiam aprender costura, uma profissão mais reconhecida socialmente e mais bem paga, ou, então, trabalharem numa fábrica.

Hoje em dia, é graças à Associação para a Defesa do Artesanato e do Património de Vila do Conde, criada em 1984, controladora do processo produtivo e comercial das rendas de bilros, que existem rendilheiras. Esta Associação recebe, sobretudo, o apoio da Câmara Municipal e também da Santa Casa da Misericórdia. Deste modo, as rendilheiras de Vila do Conde podem comercializar as suas rendas directamente nas feiras ou por intermédio desta Associação, vendendo-as ao Museu.

Actualmente, a maior parte das rendilheiras entrevistadas só executa rendas nos seus tempos livres, encontrando-se a maior parte já reformada (70% das entrevistadas). Aquelas que continuam a dedicar-se a tempo inteiro à renda de bilros (30% das entrevistadas), trabalham nas instalações do Museu de Rendas de Bilros de Vila do Conde e a Associação para Defesa do Artesanato e do Património paga-lhes o salário mínimo nacional. Têm também um horário de trabalho de 8 horas diárias, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 19 horas. Só nos tempos em que há mais encomendas fazem horas extras. Todas as matérias-primas e os meios de produção são da propriedade da Associação.

No caso das rendilheiras que trabalham nos seus tempos livres no Museu, cabe-lhes trazer para esse espaço “a sua almofada”, caso a tenham, ganhando à peça. Se a peça em execução for para consumo próprio, as matérias-primas são pagas por elas. Se se tratar de uma encomenda da Associação, cabe à própria Associação fornecer tudo aquilo que precisem.

⁴⁴ PIRES e RAMOS, [d.l. 2005]: 39.

Contudo, a maioria das rendilheiras não está no Museu. Aquelas que executam os seus trabalhos em casa, vendem-nos à Associação, havendo uma rendilheira mais experiente encarregue de os receber e lhes atribuir preços. Essa rendilheira é uma encarregada, uma mestra, que auxilia todas as outras rendilheiras.

Normalmente, os trabalhos executados por estas rendilheiras destinam-se a cumprir encomendas feitas por pessoas quer de Vila do Conde, quer de outros pontos do país. Os estrangeiros, que visitam o Museu de Rendas de Bilros de Vila do Conde, só costumam comprar algumas rendas, das mais baratas, para levarem daí uma recordação. Alguns destes trabalhos também se destinam ao consumo doméstico. Muitas das rendilheiras, já idosas, querem deixar recordações suas a toda a família, dedicando a isso os seus tempos livres.

• O Trabalho e a Família

Havendo uma probabilidade de articulação entre a vida do lar e trabalho no lar, é sobretudo recorrendo às fontes orais, ao testemunho das rendilheiras entrevistadas, que podemos averiguar com mais proximidade e com mais rigor aquilo que se passa, efectivamente, dentro do pequeno núcleo familiar da rendilheira e do próprio meio que a rodeia.

É uma tradição, comprovada pelo discurso das rendilheiras, acreditar-se que *onde há redes, há rendas*. Contudo, só uma das rendilheiras entrevistadas tinha um pai pescador, enquanto as restantes nove não.

A única entrevistada, filha de pai pescador e de mãe rendilheira, disse que *na classe piscatória, quando as portas do mar se fechavam, aquilo que a minha mãe ganhava nas rendas era um complemento dos rendimentos que o meu pai havia guardado durante o período de pescas*. No entanto, tal situação não se verifica no caso das restantes rendilheiras entrevistadas.

A maior parte destas rendilheiras não executou sempre, ao longo da sua vida, renda de bilros, mesmo nos casos em que era uma tradição na família. Às vezes, até a própria família não queria que elas seguissem essa profissão, porque era muito mal paga. No entanto, também há outros casos em que, pelo facto da família já trabalhar numa oficina de rendas de bilros, estas mulheres acabam por seguir os seus passos.

Algumas delas, que executavam rendas nos tempos livres, podendo ter ou não uma outra profissão, faziam-no para complementar o seu rendimento familiar. Viver única e exclusivamente das rendas de bilros não bastava para a sobrevivência de uma família, muito menos se o pai ou o marido não estivessem por perto. Aquelas que seguiam única e exclusivamente a profissão de rendilheira, faziam-no porque auferiam rendimentos familiares que lhes possibilitavam a sobrevivência: o salário do marido, a ajuda dos pais reformados ou pelo facto de serem solteiras e não terem filhos.

Verificamos que 90% das entrevistadas são naturais de Vila do Conde, tendo 50% pai e mãe naturais da mesma cidade. Contudo, apenas 40% das entrevistadas tem uma tradição de renda de bilros na família, sendo que, em 30% dos casos, essa tradição vem do lado materno. As restantes 60% só tomaram contacto com as rendas de bilros na escola de rendas de Vila do Conde. Afirmou uma das entrevistadas: *era natural as raparigas da nossa idade andarem a aprender qualquer coisa e, em Vila do Conde, havia a tradição das rendas*. Em 60% dos casos essa tradição continuou a ser transmitida a filhas e netas, embora estas não executem rendas a tempo inteiro.

Constatamos das entrevistas que 50% das rendilheiras eram casadas e 40% tinham filhos. Casavam-se por volta dos 23/24 anos e os seus maridos tinham, normalmente, uma profissão com um salário razoável, que, em conjunto com aquilo que elas auferiam da venda das rendas, chegava para o sustento da família.

Verificamos três casos em que, quando a mãe adoece, é a filha solteira que fica a tomar conta dela e, às vezes, executa as rendas para conseguir complementar a reforma da mãe ou para poder estar perto dela a executá-las.

As que possuíam outras profissões só se vieram a dedicar novamente à renda quando criaram condições para tal: filhos já a trabalhar, rendimentos acumulados, reforma, entre outras.

3. Outras formas de Reconhecimento Social da Sua Profissão

Nos inícios do século XX, em 1918, é fundado o Rancho das Rendilheiras do Monte e, um ano depois, em 1919, o seu émulo, o Rancho das Rendilheiras da Praça. Inicialmente eram, na sua grande maioria, compostos por rendilheiras, que, segundo Carvalho Branco, para superar a crise do pós-guerra, se juntavam para cantar, dançar, conviver e festejar o seu Santo Padroeiro⁴⁵.

O Rancho das Rendilheiras do Monte atraía pessoas da zona mais alta da cidade, do Monte; enquanto o Rancho das Rendilheiras da Praça, arrebatava a gente da zona ribeirinha, da beira-rio e da beira-mar. E, ainda hoje, é sobretudo pela altura do S. João – Padroeiro de Vila do Conde – que mais se nota a emulação entre estes dois ranchos.

Na noite do arraial de S. João, estes ranchos saem à rua e as mulheres do rancho desfilam com os seus aventais de rendas de bilros, seguindo atrás dos carros alegóricos diligentemente adornados. Quando se estreiam blusas ou aventais, nota-se a emulação entre as rendilheiras adeptas de um ou de outro rancho, preocupando-se cada uma em vestir-se melhor do que as outras.

Outra forma de dar visibilidade a esta profissão foi a realização de exposições, ainda no início do século XX, que vieram dar continuidade às exposições da segunda metade do século XIX. Vila do Conde continuou a expor as suas rendas de bilros em Portugal e no estrangeiro⁴⁶.

No último quartel do século XX, foram tomadas medidas com o objectivo de preservar esta arte, que começou a ser encarada como património local. Em 1980, foi inaugurado o Centro de Artesanato, que procurou criar um mercado que escoasse as rendas de bilros e divulgasse esta actividade. No ano seguinte, foi organizado, pela primeira vez, o concurso “Joana de Jesus”⁴⁷, que tinha como objectivo premiar os melhores trabalhos das rendilheiras vila-condenses, incentivando, assim, o fabrico e a comercialização dos mesmos.

A fundação da Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, em 1984, também constituiu um grande incentivo, assumindo-se como uma protectora de todas as artes artesanais do município, como é o caso das rendas de bilros. A criação do Núcleo

⁴⁵ BRANCO, 1980: 21.

⁴⁶ Cf. as exposições locais, nacionais e estrangeiras nas quais estiveram expostas rendas de bilros vila-condenses in COSTA, 1993: 86-87.

⁴⁷ Esta Joana Jesus foi a rendilheira vila-condense, que, no século XVIII, se deslocou à Corte para tentar convencer D. João V a revogar a sua Pragmática de 1749, como atrás já foi referido.

Museológico das Rendas de Bilros, em 1991, na Casa do Vinhal, e a escultura feita em honra da rendilheira vila-condense, em 1993, da autoria do escultor Idílio Fontes, que se encontra no Cais das Lavadeiras em Vila do Conde⁴⁸, constituíram, de facto, mais um passo para o reconhecimento destas rendilheiras e do seu trabalho, que é actualmente considerado património concelhio, tendo também, para isso, sido criado o Dia da Rendilheira. Desta forma, o reconhecimento público encontra-se para lá da profissão e do trabalho.

Conclusão

Concluimos que, para os séculos XVII e XVIII, o cruzamento dos dados das fontes com a bibliografia foi imprescindível, para conseguir detectar a organização e o grupo profissional das rendilheiras. No entanto, a maior parte das questões previamente colocadas não alcançou resposta. Isto deveu-se não só ao facto de existirem muito poucas fontes originais e poucos estudos no âmbito desta temática para este período, mas também ao facto de a documentação e a bibliografia seleccionadas terem sido bastante restritas.

Nota-se, no entanto, que Vila do Conde já se começava a assumir como um dos mais importantes centros rendeiros do país. Tal materializa-se na figura de Joana de Jesus, a rendilheira vila-condense que representou os centros rendeiros do Norte do país na Corte com o objectivo de pedir a anulação da Pragmática de D. João V. A própria Câmara Municipal de Vila do Conde assumiu a tutela desta profissão, houve um enraizamento e responsabilidade municipal na identidade laboral, cabendo-lhe organizar, regular as matérias-primas e os mercados das rendas vila-condenses. Além do mais, como corpo social, as rendilheiras viram-se representadas na grande Procissão do *Corpus Christi*.

Tal importância vê-se reafirmada pela presença da indústria rendeira vila-condense nos Inquéritos Industriais de 1881 e 1890, ao lado de Peniche, além da sua participação em exposições nacionais e internacionais, na segunda metade do século XIX e século XX. Ainda assim, é muito difícil averiguar as questões relacionadas como meio sócio-profissional destas rendilheiras. Sabemos que algumas já se organizavam em oficinas, que podiam ganhar à tarefa ou à jorna. Sabemos o que podiam ganhar no mínimo e no máximo as aprendizes e as operárias, mesmo aquelas que não estavam numa oficina mas em suas casas. Todavia, o que representava a sua profissão no meio em que viviam, como estruturavam a sua vida familiar, quais as suas estratégias de sobrevivência, são questões que permanecem.

É igualmente importante referir que, antes de finais do século XIX, não se encontra, quer nas fontes, quer na bibliografia consultada, qualquer referência específica às rendas feitas de bilros. As designações mais comuns são, simplesmente, *rendas*, *rendas de linha (branca)* ou a referência a *rendilheiras*. Por esta razão, não podemos generalizar nem afirmar com certeza que as rendas de bilros se executam em Vila do Conde desde o século XVII. Só através das referências às exposições nacionais e estrangeiras, realizadas em finais do século XIX, podemos constatar que se produziam, efectivamente, rendas de bilros em Vila do Conde, que aí estiveram presentes.

⁴⁸ ALMEIDA, [d.l. 1994]: 55-57.

A partir de finais do século XIX, segundo alguns autores, as rendas de bilros entraram em decadência e o número de rendilheiras teria diminuído ao longo do século XX, embora os inquéritos deste século nos apresentem números um pouco irrealistas, arredondados abusivamente por excesso. Teria sido esta suposta decadência e o conseqüente fechar das portas da maior parte das oficinas de rendilheiras, a justificação para a ausência de dados isolados relativos à indústria de rendas vila-condenses nos Inquéritos Industriais de 1957/59 e 1964? Ou tratar-se-ia somente da superficialidade das análises de então?

Mesmo para os séculos XX e XXI, é difícil responder a determinadas questões e apoiar determinadas ilações apenas nas entrevistas efectuadas a dez rendilheiras, quando existem mais de cem rendilheiras em Vila do Conde. A amostra é bastante reduzida e também ela conta com algumas limitações. Não é somente pelo facto de se conseguir inquirir directamente as rendilheiras que se consegue responder sem dificuldade às questões previamente colocadas. Temos de contar com as constantes imprecisões das narrações, por vezes, atraídas pela memória.

Contudo, não podemos deixar de retirar destas entrevistas conclusões bastante interessantes. Verificamos, no século XX, a criação da Escola de Rendas que assumiu um papel crucial, sobretudo no aperfeiçoamento da técnica e na transmissão deste ofício, em particular nos casos em que não havia uma tradição familiar desta arte. Mais de 50% das entrevistadas frequentou a Escola de Rendas de Bilros de Vila do Conde. Todavia, a escola coexistia com outras formas de aprendizagem, nomeadamente as mestras e a aprendizagem familiar.

Não podemos deixar também de vincar o facto de a primeira professora desta Escola ter sido a avó da actual professora. Houve, efectivamente, uma transmissão geracional deste cargo. À D. Julieta Estrela sucederam as suas filhas e, finalmente, a sua neta, Teresa Pimenta.

Do mesmo modo, assistiu-se à transmissão familiar da função de mestra de uma oficina como observamos no caso da Casa Flores e C.^a, em 1914, que, 30 anos depois, nos aparece com o nome de Casa Flores Torres. Tudo indica que o nome Flores seja um nome de família. Já em 1868, é mencionada uma D. Rita Silvana Flores, rendilheira que participou com os seus trabalhos na Exposição Universal de Paris de 1867. Haverá alguma relação entre esta D. Rita Silvana Flores e a mestra da Casa Flores e C.^a, posterior Casa Flores Torres? Por outro lado, a oficina de Laurinda Braga, na Rua da Misericórdia, que nos aparece em 1914, foi continuada pela sua descendente Germana Dias, igualmente na Rua da Misericórdia⁴⁹.

Esta actividade revestiu-se, como podemos concluir das entrevistas efectuadas, de um carácter duplo: representava não só uma actividade caseira de tempos livres, mas simultaneamente uma actividade de exploração industrial organizada. Muitas das rendilheiras entrevistadas, além de trabalharem numa fábrica ou numa oficina de rendas, também trabalhavam em casa, assim como havia as domésticas, que só executavam rendas na sua própria casa. Parece tratar-se, sempre, de um rendimento complementar, com excepção da oficina.

⁴⁹ Cf. as possíveis relações existentes entre as diversas oficinas de rendas de bilros vila-condenses entre o ano de 1890 e a década de 60 do século XX no anexo 5. Além dos casos da Casa Flores e C.^a (- Casa Flores Torres) e da Laurinda Braga (- Germana Dias), acima referidos, são também colocadas outras hipóteses de ligação entre as diversas oficinas e respectivas moradas.

Actualmente, a maior parte das rendilheiras, já reformada, encara esse dinheiro da venda das rendas como um complemento da sua reforma. Excepção são aquelas que trabalham no Museu a tempo inteiro, que, tal como outrora na oficina, recebem um salário que garante o sustento da sua família. A maior parte delas aprendeu a fazer renda de bilros, mais tarde foi trabalhar noutras actividades, e só regressou às rendas anos depois.

Devemos destacar ainda o facto de haver várias formas de vender as rendas em mercados paralelos. No século XX, podiam ser os agentes ou as mestras das oficinas, que investiam o capital na mão-de-obra e nos meios de produção, as próprias a vender as rendas directamente aos clientes ou através de vendedores ambulantes. Paralelamente, as rendilheiras, em alguns casos, poderiam vender as suas rendas directamente na praia ou, quando trabalhavam em casa, à sua porta. Actualmente, as rendilheiras podem vender os seus trabalhos pelo intermédio da Associação ou directamente aos clientes, como por exemplo, nas feiras de artesanato.

A actual Associação para a Defesa do Artesanato e do Património de Vila do Conde assume um papel de extrema importância na protecção e conservação desta arte, com o apoio da Câmara Municipal de Vila do Conde. A Câmara continua a tutelar a organização das rendilheiras do seu concelho, embora, em tempos idos, se devesse à grande força económica desta profissão e, actualmente, se deva à sua fragilidade.

A verdade é que se criou uma série de ideias míticas que este estudo veio revelar infundamentadas. Divulgou-se a ideia de que a renda de bilros já era uma tradição secular em Vila do Conde, quando a documentação não o afirma explicitamente. Este mito foi de tal forma absorvido pela maioria das pessoas que um concurso, atribuído no século XX, herdou um nome do século XVIII – o concurso “Joana de Jesus”. Divulgou-se também a ideia de que as rendilheiras eram as mulheres ou filhas dos pescadores, reflectida na máxima *onde há redes há rendas*, quando, na realidade, apenas uma das rendilheiras entrevistadas era efectivamente filha de um pescador.

Esta investigação, embora cheia de limitações, permitiu levantar uma série de questões que poderão ser desenvolvidas de uma forma mais aprofundada posteriormente, sendo fundamental evidenciar a importância das oficinas/fábricas de rendilheiras ou da Escola de Rendas de Bilros de Vila do Conde na manufactura das rendas vila-condenses.

Fontes e Bibliografia**A. Fontes****= Fontes Manuscritas:**

- AMVC [Arquivo Municipal de Vila do Conde], *Actas de Vereação*, lv. 34, fl. 192v; lv. 36, fls. 139v-140, 243v, 258-258v, 449v-450.

= Fontes Impressas:

- BOLETIM DO INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social. 2ª ed. ampliada, [Lisboa], Imprensa Nacional, 1933 – 1934, Ano I. Nº 1 (1933) - Nº 24 (1934).
- BOLETIM DO INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. Instituto Nacional do Trabalho e Previdência. Lisboa, Imprensa Nacional, 1934 - 1935. Ano II. Nº 1 (1934) - Nº 24 (1935).
- BOLETIM DO INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. Instituto Nacional do Trabalho e Previdência. Lisboa, Imprensa Nacional, 1935 - 1936. Ano III. Nº 1 (1935) - Nº 24 (1936).
- BOLETIM DO TRABALHO INDUSTRIAL. Lisboa, Imprensa Nacional, 1906-1908. Nº 1 (1906) - Nº 15 (1908).
- INQUÉRITO INDUSTRIAL AO CONTINENTE DE 1964, Instituto Nacional de Estatística, [s./l.], 1964, Tomo I, 1º Vol.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL AO CONTINENTE DE 1964, Instituto Nacional de Estatística, [s./l.]: Instituto Nacional de Estatística, 1964, Tomo I, 2º Vol.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL AO CONTINENTE DE 1964, Instituto Nacional de Estatística, [s./l.], Instituto Nacional de Estatística, 1964, Tomo II.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, Comissão Central Directora do Inquérito Industrial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881, 1ª Parte.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, Comissão Central Directora do Inquérito Industrial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881, 2ª Parte, 2º Livro.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, Comissão Central Directora do Inquérito Industrial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881, 2ª Parte, 3º Livro.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881, Comissão Central Directora do Inquérito Industrial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1882, 3ª Parte.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, Vol. I.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, Vol. III.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, Vol. IV.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1957-1959, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, Bertrand, [s./d.], Vol. Geral.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1957-1959. XI – Distrito de Leiria. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa, Bertrand, 1958.
- INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1957-1959. XVII – Distrito do Porto. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa, Bertrand, 1959.
- RESUMO DO INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1881. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Lisboa, Imprensa Nacional, 1883.

= Fontes Oraís:

- Testemunho de D. Ester Maria Barros da Costa, rendilheira de bilros, 57 anos, dado nos dias 8 de Março e 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Laura Leal, rendilheira de bilros, 94 anos, dado no dia 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria Alice, rendilheira de bilros, 50 anos, dado nos dias 8 de Março e 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria Assunção, rendilheira de bilros, 77 anos, dado no dia 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria da Guia Vilas Boas, rendilheira de bilros, 55 anos, dado nos dias 8 de Março e 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria de Lurdes, rendilheira de bilros, 64 anos, dado nos dias 8 de Março e 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria Isabel Oliveira Carvalho, rendilheira de bilros, 58 anos, dado no dia 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Maria Pinto Lapa, rendilheira de bilros, 73 anos, dado no dia 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Olímpia, rendilheira de bilros, 76 anos, dado no dia 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Rosa Miranda Santa Marinha, rendilheira de bilros, 70 anos, dado nos dias 8 de Março e 8 de Maio de 2006.
- Testemunho de D. Teresa Pimenta, professora de renda de bilros, 43 anos, dado no dia 8 de Março de 2006.

B. Estudos e Outras Publicações:

- ALMEIDA, Carlos A. Brochado de (coord.), [d.l. 1994] – *As Rendas da Bilros de Vila do Conde*, Vila do Conde, Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde/CMVC.
- BRANCO, J. Carvalho (ed.), 1980 – *Rancho da Praça – Rendilheiras de Vila do Conde*, Porto, Basília Editora.
- COSTA, Maria da Glória Martins da, 1992 – *Para a História das Rendas de Bilros na Póvoa de Varzim*. “Póvoa de Varzim: Boletim Cultural”, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Vol. XXIX, N^{os} 1/2, pp. 167-201.
- Idem, 1993 – *Para a História das Rendas de Bilros na Póvoa de Varzim*. “Póvoa de Varzim: Boletim Cultural”, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Vol. XXX, N^{os} 1/2, pp. 35-101.
- Idem, 1994 – *Para a História das Rendas de Bilros na Póvoa de Varzim*. “Póvoa de Varzim: Boletim Cultural”, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Vol. XXXI, N^{os} 1/2, pp. 135-210.
- Idem, 1997 – *Para a História das Rendas de Bilros na Póvoa de Varzim*. “Póvoa de Varzim: Boletim Cultural”, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Vol. XXXIII, pp. 191-228.
- Idem, 1999 – *Para a História das Rendas de Bilros na Póvoa de Varzim*. “Póvoa de Varzim: Boletim Cultural”, Póvoa de Varzim, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Vol. XXXIV, pp. 315-387.
- DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2003, Lisboa, Temas e Debates, Tomo I.
- ESCOREL, Sílvia, 2002 – *Joana Maria de Jesus, Rendeira de Vila do Conde*. “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”, Rio de Janeiro, N^o 415, pp. 193-201.
- MAGALHÃES, M. M. Calvet de, 1960 – *As Oficinas Anexas*. “Boletim de Acção Educativa”, Lisboa, Ministério da Educação Nacional, N^o 27.
- MEDEIROS, Carlos Laranjo (coord.), 1994 – *Bordados e Rendas no Bragais de Entre Douro e Minho*, Porto, Programa de Artes e Ofícios Tradicionais/ Grupo BFE.
- MIRANDA, Marta, 1998 – *Vila do Conde*, Lisboa, Editorial Presença.

- PIRES, Ana e RAMOS, Graça (acompanhamento ed.), [d.l. 2005] – *Rendas de Bilros de Vila do Conde: Um património a preservar*, [s/l], Associação para a Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde.
- SANTOS, Monteiro dos, 1986a – *Rendas de Bilros: Documentos para a sua História*. “Caderno da Cultura”, Vila do Conde, N° 340 (19/6/1986), Suplemento do Jornal de Vila do Conde, arquivado na Biblioteca Municipal de Vila do Conde.
- Idem, 1986b – *Rendas de Bilros: Documentos para a sua História*. “Caderno da Cultura”, Vila do Conde, 341 (26/6/1986), Suplemento do Jornal de Vila do Conde, arquivado na Biblioteca Municipal de Vila do Conde.
- SILVA, Maria Madalena de Cagigal e, 1972 – *Rendas de Vila do Conde*, Vila do Conde, Separata do Boletim Cultural de Vila do Conde, n° 7.
- SOUSA, Hermínio Soares da Costa e, 1914 – *Indústria das Rendas*. “Boletim do Trabalho Industrial”, Lisboa, Imprensa Nacional, N° 94.
- SOUSA, Mário Queiroz Botelho de, 1942 – *Inquérito à Indústria de Rendas*. “Boletim da Direcção Geral da Indústria”, Lisboa, Ministério da Economia, Vol. III, 2ª série.

Anexo I

Quadro das Oficinas Produtoras de Rendas de Bilros em Vila do Conde (1890)⁵⁰

| Designação das fábricas ou oficinas | Morada | Capital fixo | Capital circulante | Duração do trabalho | | | Retribuição por cada dia normal de trabalho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|--------------------------|---------------------|--------------------------------------|---------|---|-----------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|-------|-------|-------|-------|---|---|---|---|---|-------|-------|-------|---|
| | | | | Meses que dura | Nº médio de dias de trabalho por ano | | Serões | | Operários | | | | Aprendizes | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Verão | Inverno | Nº médio por ano | Nº de horas por serão | Trabalho de jornal | | Trabalho de empreitada ou tarefa | | Trabalho de jornal | | Trabalho de empreitada ou tarefa | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | De mais de 16 anos | | De menos de 16 anos | | De mais de 16 anos | | De menos de 16 anos | | | | | | | | | | | | | |
| | | Máximo | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Mínimo | | | | | | | | | | | | | | |
| Thomé & Irmão | Campo da Feira, Vila do Conde | 50\$000 | 250\$000 | 12 | 300 | 15 | 10 | - | - | \$080 | - | \$100 | \$060 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | \$010 | \$030 | \$010 | |
| Rosa Onvidora | Rua de Mós, 8, Vila do Conde | 30\$000 | 20\$000 | 12 | 300 | 9 | 7 | - | - | - | - | - | - | \$080 | \$040 | \$020 | \$040 | \$020 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Miquelina Sampalo | Rua da Alegria, 31, Vila do Conde | 40\$000 | 100\$000 | 12 | 300 | 10 | 7 | - | - | - | - | - | - | - | \$100 | \$060 | \$040 | \$015 | \$080 | \$030 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Adelaide Antónia da Conceição | Rua da Costa, 24, Vila do Conde | 30\$000 | 80\$000 | 12 | 300 | 8 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | \$080 | \$030 | \$030 | \$010 | \$040 | \$020 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Anna do Carmo dos Santos | Rua da Misericórdia, 25, Vila do Conde | 20\$000 | 80\$000 | 12 | 300 | 10 | 7 | - | - | - | - | - | - | - | \$100 | \$060 | - | - | \$040 | \$010 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pequena indústria (248 estabelecimentos) | - | 1.183\$000 | 1.131\$500 ⁵¹ | 12 | 300 | 4 a 15 | 2 a 10 | 60 | 2 a 3 | - | - | - | \$120 | \$020 | \$060 | \$010 | - | \$030 | \$015 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

⁵⁰ Fonte: INQUÉRITO INDUSTRIAL DE 1890, 1891, Vol. IV: 460, 598-601. [Quadro adaptado]⁵¹ Refere-se a 9 desses estabelecimentos, 239 não reponderam.

Anexo 2

Quadro das Principais Oficinas de Rendas de Bilros de Vila do Conde (1914)⁵²

| Oficinas | Morada | Operárias | | | Remuneração à tarefa ou à vara | | Média do Valor de Venda Anual | Remuneração ao Jornal | |
|------------------------------------|---------------------|-----------|---------|-------|--------------------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------------|--------|
| | | Menores | Maiores | Total | Mínimo | Máximo | | Mínimo | Máximo |
| <i>Flores & C.^a</i> | Largo dos Artistas | 100 | 100 | 200 | \$02 | 3\$00 ^(a) | 3000\$00 | \$18 ^(b) | \$20 |
| <i>Laurinda Braga</i> | Rua da Misericórdia | 100 | 100 | 200 | - ^(c) | - | 3000\$00 | - | - |
| <i>Maria Piedade Barcelas</i> | Rua de S. Bento | 60 | 60 | 120 | - ^(c) | - | 2000\$00 | - | - |
| <i>Libânia Tomé</i> | Praça da República | 40 | 80 | 120 | - ^(c) | - | 2000\$00 | - | - |
| <i>Maria Baptista Magalhães</i> | Praça da República | 4 | 6 | 10 | - | - | 200\$00 ^(d) | - | - |
| <i>Catarina Pereira</i> | - | 40 | 60 | 100 | - | - | 1500\$00 | - | - |
| <i>Desterra Carmelita</i> | - | - | - | 7 | - | - | 200\$00 | - | - |
| <i>Rendilheiras de horas vagas</i> | - | 400 | 400 | 800 | - | - | 13000\$00 | - | - |

Anexo 3

Quadro das Oficinas e Vendedoras de Rendas de Bilros de Vila do Conde (1942)⁵³

| Oficina | Morada | Rendilheiras a trabalhar no atelier | Rendilheiras que trabalham em casa para o atelier | Mercados | Média de vendas por ano (em contos) | Porcentagem dos lucros | Observações |
|--|---------------------|-------------------------------------|---|--|-------------------------------------|------------------------|--|
| <i>Flores Torres</i> (a antiga casa Flores e C. ^a) | R. Barão do Ave | 20 a 40 | Mais de 20 | Vende a comerciantes retalhistas do Porto e Lisboa; a vendedores ambulantes; ou directamente aos clientes, sobretudo, na época balnear | 100 | 20 a 40% | Tem atelier |
| <i>Germana Dias da Agonia</i> (a antiga Casa Laurinda Braga) | Rua da Misericórdia | 8 | 50 | Vende a comerciantes de Lisboa | 10 | Cerca de 10% | Tem atelier |
| <i>Laura de Castro Estrela</i> | Rua das Donas | - | 80 | Vende para comerciantes de Lisboa e Porto ou para vendedores ambulantes | - | - | Acabou com o atelier há 2 anos, conta com o trabalho irregular e não assíduo de algumas rendilheiras |
| <i>Leopoldina Leal</i> | Praça da República | - | 4 | - | 3 | - | Não tem atelier, mas dá trabalho com regularidade às rendilheiras |
| <i>Maria Adelaide Meneses Osório</i> | Rua do Lidador | - | - | - | 8 | - | Já teve atelier, agora só toma conta de algumas encomendas feitas por freguesas antigas. |

Anexo 4

Principais Oficinas e Agentes Vendedores na década de 60 do século XX⁵⁴

| Oficina/Agente | Nº de rendilheiras empregues na oficina | Nº de rendilheiras a trabalhar em casa | Total de vendas anuais (em contos) | Porcentagem dos lucros |
|---|---|--|------------------------------------|------------------------|
| <i>Flores Torres</i> | 25 a 40 | 25 | 150 | 30 a 50% |
| <i>Germana Dias da Agonia</i> | 5 | 60 | - | - |
| <i>Laura de Castro Estrela</i> | - ^(a) | 100 | - | - |
| <i>Leopoldina Leal e Maria Adelaide Meneses Osório</i> ^(b) | - | - | - | - |

⁵² Fonte: SOUSA, 1914:22. [Informação adaptada em quadro] ^(a) Raramente atingia um salário máximo de \$24 por dia.

^(b) Tem 10 rendilheiras que ganham ao jornal, tendo que trabalhar entre 6 a 20 horas por dia.

^(c) Não há mais dados, só diz que paga à tarefa.

^(d) Diz somente que paga à tarefa.

^(e) Diz somente que paga à tarefa.

^(f) Começou há pouco tempo a manufactura.

⁵³ SOUSA, 1942: 4. [Informação adaptada em quadro]

⁵⁴ MAGALHÃES, 1960:157. [Informação adaptada em quadro]

^(a) Fechou a oficina.

^(b) Fecharam as oficinas e só dão conta de algumas encomendas feitas por antigos fregueses.

Anexo 5

Quadro Comparativo das Oficinas e Agentes Vendedores de Rendas de Bilros de Vila do Conde desde 1890 até à década de 60 do século XX⁵⁵

| Designação das fábricas ou oficinas | 1890 | | 1914 | | 1942 | | Anos 60 séc. XX | |
|--|--|---|--|---|---|---|---|--|
| | Morada | Oficinas | Morada | Oficina | Morada | Oficina/Agente | | |
| Thomé & Irmão | Campo da Feira, Vila do Conde | Libânia Thomé Flores & C. ^a | Praça da República Largo dos Artistas | Flores Torres (a antiga casa Flores e C. ^a) Germana Dias da Agonia (a antiga Casa Laurinda Braga) | R. Barão do Ave Rua da Misericórdia | Flores Torres Germana Dias da Agonia | | |
| Anna do Carmo dos Santos | Rua da Misericórdia , 25, Vila do Conde | Laurinda Braga | Rua da Misericórdia | Rua da Misericórdia | Rua das Donas | Rua da Misericórdia | | |
| Rosa Ouvidora | Rua de Mós, 8, Vila do Conde | Maria Piedade Barcelas | Rua de S. Bento | Rua da Misericórdia | | | | |
| Miquelina Sampaio | Rua da Alegria, 31, Vila do Conde | Maria Baptista Magalhães | Praça da República | Rua da Misericórdia | | | | |
| Adelaide Antónia da Conceição | Rua da Costa, 24, Vila do Conde | Catarina Pereira | - | Maria Adelaide Menezes Osório | Praça da República | Rua da Misericórdia | Rua da Misericórdia Laura de Castro Estrela | |
| Pequena indústria (248 estabelecimentos) | - | Desterra Carmelita Rendilheiras de horas vagas | - | - | | | | |

⁵⁵ Este quadro tem como fonte os anexos 1, 2, 3 e 4. Encontram-se assinaladas com formatação igual aquelas oficinas e moradas que poderão estar, de certa forma, relacionadas, por perdurarem, com o mesmo nome e a mesma proprietária, ou por passarem aos seus descendentes, ou possivelmente, em alguns dos casos, por se terem associado. Também há casos em que as oficinas fecham e já não aparecem anos depois.